

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do CODEMA 2026				
Data: 19/05/2026	Local: Videoconferência	Membros Participantes: 12 Convidados: 1	Horário de início: 14:30h	Horário de término: 15:44h
Membros Participantes				
Nome		Instituição		
Gabriela Figueiredo da Conceição		Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)		
Uallace Dalgobbo Franco		Subsecretaria Municipal de Defesa Civil (SEMDEC)		
Luciane C. Ribeiro Campos		Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)		
Iolanda Calazans		Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)		
Thiago Ferreira de Albuquerque		Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMA)		
Charles Silva Barbosa		Instituto Estadual do Ambiente (INEA)		
Tadzia		Associação Moradores de Aldeia Velha (AMAVE)		
Maria Inês da Silva		Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca (SEMAAP)		
Yago Soares		Secretário Municipal de Obras e Habitação (SEMOBH)		
Vairo		Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER-RJ)		
Andreia Menezes		Câmara Municipal de Vereadores		
Yamara Melo		Consórcio Inter Municipal Lagos São João (CILSJ)		
Convidados		Instituição		
Julia Ferreira		Comissão de Gestão de Resíduos		
Objetivos da reunião: 1. Apresentação de Estudo Técnico para a criação de Unidade de Conservação (“REVIS do Corredor Poço-Sambê”). 2. Informes Gerais.				

Relato da Reunião:

A Secretária Gabriela abriu a segunda reunião extraordinária desejando boa tarde a todos, e para tratar de uma demanda de suma importância e agradeceu a todos pela presença.

Thiago começou explicando aos membros do CODEMA que o pedido de pauta refere-se ao Estudo Técnico para a criação de uma Unidade de Conservação de proteção integral, com o nome provisório de “Refúgio da Vida Silvestre do Corredor Poço-Sambê”. Foi explicado que o projeto em questão refere-se a ampliação do “Projeto Serra Queimada”, também fomentado pelo Programa Pró-UC. Comentou ainda que a Travessia Mico-Leão-Dourado, em fase de implantação, serviu de inspiração para o ponto de pauta. Por volta de 2025, o projeto GEF de Áreas Privadas, conduzido pelo ICMBio e a Associação-Mico-Leão-Dourado (AMLD), demarcaram e sinalizaram trilhas ecológicas de curto, médio e longo percurso, com as quais foi possível identificar conexão com remanescentes florestais do Bioma Mata Atlântica preservados, visando estender o “Projeto Serra Queimada”. Das trilhas demarcadas, foi deito o destaque para os trechos Cachoeira Secreta, Imbaú e Gaviões.

Thiago seguiu falando que foi feita esta breve introdução, o Analista Ambiental apresentou a minuta do Estudo Técnico para a criação do “Refúgio da Vida Silvestre do Corredor Poço-Sambê”, em parceria com a Universidade Estadual do Rio de Janeiro, e o Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Evolução da UERJ. Este trabalho foi elaborado durante a disciplina chamada Unidade de Conservação, coordenado pelos professores Carlos Frederico Duarte da Rocha, Manuela dos Santos Pereira e os alunos do curso de Mestrado e Doutorado em Ecologia e Evolução, Cássio Jones de Oliveira Mendes, Fabíola Gomes da Silva, Luiz Conrado Silva, Mariana Mendes Martins, Matheus de Souza Lousada, Miguel Mannheimer Alvarez. Informou aos membros do CODEMA que este ainda é um trabalho em fase de elaboração, dependendo de uns ajustes de demarcação de área junto com a equipe que trabalha com o georreferenciamento do INEA (mais especificamente, com o tema uso e ocupação do solo).

Para dar prosseguimento ao trabalho, torna-se necessária a criação de um Grupo de Trabalho (GT) para tornar-se um processo técnico e participativo antes da realização de Audiência Pública. Ao apresentar a proposta de criação de um GT, a maioria dos participantes presentes manifestou-se positivamente. A equipe técnica da SEMMA sugeriu convidar membro do ICMBio para participar das discussões, sendo apreciada e aprovada pelos participantes.

Vairo (EMATER-RJ), manifestou-se quanto a problemas de inclusão de áreas agrícolas dentro do “Refúgio da Vida Silvestre do Corredor Poço-Sambê. Thiago respondeu que, em uma primeira análise, serão preservadas as Áreas Naturais Florestadas (ANF) e suprimidas as Áreas Antrópicas Agrícolas (AAG), as áreas de Silvicultura (SILV) e eventuais Áreas Antrópicas Não agrícolas (ANA), definidas no mapa de **Uso do Solo e Cobertura Vegetal** disponível na base de dados do GEOINEA¹.

1

<https://geoportal.inea.rj.gov.br/portal/apps/experiencebuilder/experience/?id=ac6e8b8b93c940ee8d1aedbbbe6cd0e1>

Diante dos aspectos apresentados, foi destacado o seguinte encaminhamento: Abertura de Processo Administrativo, atestando a criação do GT e registrando os resultados alcançados durante a elaboração do Estudo Técnico, conforme indicado no Estudo Técnico apresentado.

Gabriela então abriu para os informes gerais passando a palavra para Thiago, Maria Inês para ela fazer uma breve pontuação junto à Júlia, que é nossa convidada hoje na reunião.

Thiago apresentou o PLAC - O município do Silva Jardim, foi um dos 34 municípios contemplados com o apoio técnico na elaboração de plano local de ação climática. Em algum

momento a gente vai atingir ou sensibilizar o conselho do meio ambiente para a composição do Fórum Local de Ação Climática. A Prefeitura de Silva Jardim, está elaborando um GT Intersecretarial. A terceira etapa seria a composição do que eles chamam de fórum, o Fórum Local de Ação Climática. Peço todos que fiquem atentos no acompanhamento das próximas reuniões, sejam elas ordinárias ou extraordinárias, que esse assunto vai retornar de novo e a gente quer contar com a participação de vocês na comissão de ativos dentro do da construção de políticas públicas.

Maria Inês eu sou da Secretaria de Agricultura, gente pediu esse momento para falar sobre o quinto encontro estadual de agroecologia que vai acontecer nos dias 26, 27 e 28 de junho.

Julia começou dando boa tarde. Complementando a fala da Maria Inês, eu faço parte da Comissão de Gestão de Resíduos. Nós formamos várias comissões dentro do Encontro Estadual de Agroecologia do Rio de Janeiro, que vai ser a quinta edição esse ano. E a gente vem aí trazendo essa proposta do lixo zero. Vai ser um evento com o mínimo de impacto ambiental possível. No caso, impactos só positivos. Que a gente quer estar realizando aí em Silva Jardim.

Tadzia perguntou como que é o trâmite para poder sugerir pontos de pauta, uma próxima reunião.

Gabriela respondeu, você pode estar mandando tudo isso por e-mail, dizendo, por favor, que a gente vai estar te respondendo. Então tá, obrigada. Que aí fica tudo pontual.

Gabriela então encerrou a reunião agradecendo a participação de todos. Pediu desculpas por qualquer coisa e estamos à disposição e até a próxima. Obrigada!

2ª Reunião Extraordinária do CODEMA

19 de maio de 2026



Pauta:

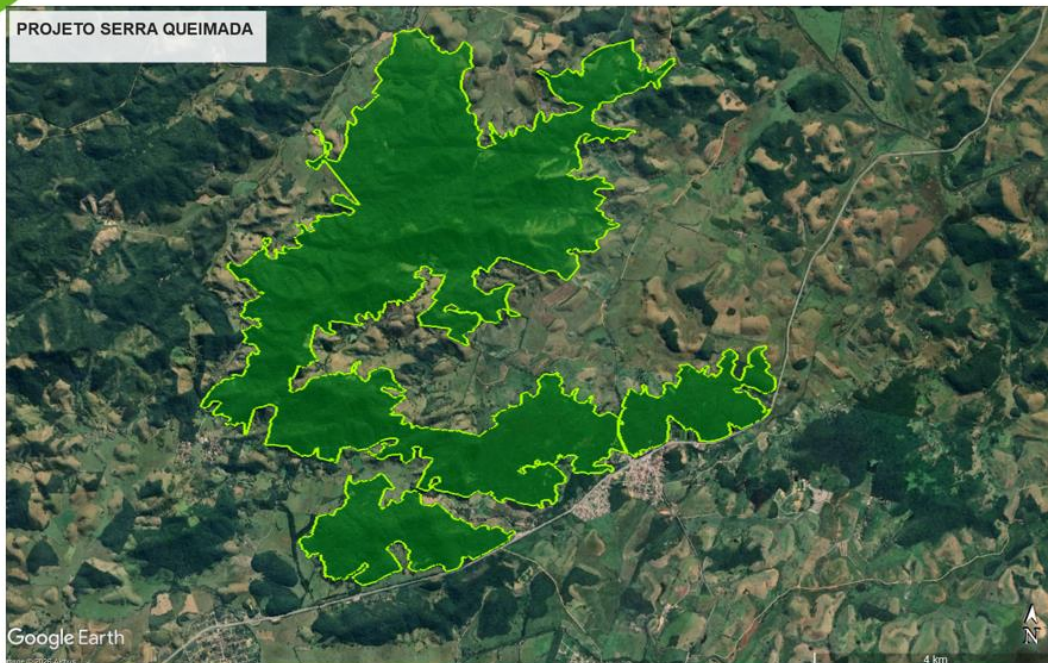


Apresentação de Estudo Técnico para a criação de Unidade de Conservação (“REVIS do Corredor Poço-Sambê”).

Primeiros passos: Pró-UC em Silva Jardim



PROJETO SERRA QUEIMADA



2025: Projeto GEF Áreas Privadas (ICMBio e AMLD)



PROJETO SERRA QUEIMADA A PARTIR DA CHEGADA DO GEF ÁREAS PRIVADAS



2026: Projeção de novos horizontes



PROJETO SERRA QUEIMADA A PARTIR DA CHEGADA DO GEF ÁREAS PRIVADAS



Regulamentação do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA)



CAPÍTULO IV DAS RECEITAS

Art. 4º - Constituem receitas do FMMA aquelas previstas no art. 2º da Lei nº 1.292/2004, incluindo:

- I. transferências do FECAM e de recursos federais e estaduais;
- II. dotações orçamentárias municipais;
- III. doações, convênios, contratos e serviços prestados;
- IV. rendimentos de aplicações financeiras;
- V. alienação de bens inservíveis;
- VI. outras receitas legalmente instituídas.

Regulamentação do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA)



CAPÍTULO V DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 5º - Os recursos do FMMA serão aplicados em:

- I. projetos de recuperação e preservação ambiental;
- II. serviços técnicos especializados;
- III. aquisição de materiais e equipamentos;
- IV. obras civis voltadas à melhoria ambiental;
- V. capacitação de recursos humanos;
- VI. convênios e parcerias com órgãos públicos e privados;
- VII. aqueles constantes do inciso I ao VII da Lei nº 1292/2004 com alteração da Lei Complementar nº 160/2022.

Regulamentação do Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA)



CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º - Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conversa

14:37

Sim, acompanhando

14:53

CS

CHARLES SILVA BA...

Acho muito interessante esse corredor ecológico. Por min podemos deliberar sobre o GT.

14:54

C1

COMPUTADOR SEM...

Aprovação de proposta de Estudo Técnico para a criação de Unidade de Conservação (Proteção Integral)

14:54

Todos

jitsi

LS

Luciane Ribeiro - SEMMA

COMPUTADOR SEMMA 1

C1

COMPUTADOR SEMMA 1

Reunião Codema

56:18

13

GS

Gabriela - SEMMA

TJ

Thiago Ferreira de Albuquerque (...)

V

Vairo

AM

Andreia Menezes

CS

CHARLES SILVA BARBOSA ...

JF

Julia Ferreira

MA

Maria Inês da Silva Bento - S...

RS

Representante Sec. Turismo SJ

TA

tadzia - AMAVE

UD

Uallace Dalgobbo - Agente Administrativo - Defesa

YC

Yamara Melo - CILSJ